

PROCESSO CONVITE N.º 05/2022

Ata n.º 001 – Reunião para abertura da proposta financeira e documentação habilitatória.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ordem de Serviço n.º 16/2022, no Sia Trecho 02 Lote 1.130, para abertura das propostas financeiras e documentação habilitatória referentes ao processo Sesc-AR/DF - Convite n.º 05/2022 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO E DO CAIXA DA UNIDADE SESC PRESIDENTE DUTRA”. As empresas participantes foram:

Nº	LICITANTES		REPRESENTANTES	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ CPF	NOME	RG /CPF
1	FJR Construções Eireli	34.792.212/0001-70	Rosangela C.S Silva	143.456.921-72
2	Plus Construtora e Incorporadora Ltda	08.495.882/0001-15	Silvania Aparecida dos Santos	1.143.476 SSP/DF
3	RS Construção & Incorporadora Ltda	30.535.532/0001-94	-	-

O Representante da empresa RS Construção & Incorporadora Ltda, entregou o envelope com a documentação não permanecendo para a Abertura da sessão. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a autenticação da documentação que necessitavam do visto com o original e informou que ao encerrar a conferência e credenciamento dos participantes presentes nenhuma outra licitante poderiam participar, o que ocorreu às 10h16min. Após o encerramento da fase de credenciamento, às 10h19min, um licitante compareceu para participar do certame, o que foi negado pela CPL. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes. Uma vez abertos, procedeu-se à rubrica de todos os documentos. Os preços apresentados foram:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	FJR Construções Eireli	R\$ 132.914,76
2	Plus Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 133.081,02
3	RS Construção & Incorporadora Ltda	R\$ 139.793,56

O Presidente da CPL disponibilizou as propostas financeiras e documentação habilitatória para os representantes presentes. Oportunamente, a representante da empresa FJR Construções Eireli solicitou que fizesse constar em Ata que a empresa Plus Construtora e Incorporadora Ltda, a declaração de vistoria não contém assinatura do engenheiro, não apresentou declaração RT da obra, as CAT sem autenticação e o Cronograma não assinado pelo engenheiro. A empresa RS Construção & Incorporadora Ltda apresentou CAT sem autenticação e a declaração de vistoria não assinada por engenheiro. Por fim, o Presidente informou que o resultado da análise habilitatória e parecer técnico serão publicados posteriormente no Site do Sesc-AR/DF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrado o certame às 11h25.

Brasília, 15 de dezembro de 2022.


Jean Alves Colares
Comissão Permanente de Licitação


Elizabeth Santana do Nascimento de Mates
Membro


Ivanilton de Sousa Alves
Membro